



Processo nº 00251/2022

Parecer nº 300/2022 CEC/RS

*Projeto “MISSISSIPPI DELTA BLUES  
FESTIVAL GRAMADO 1ª EDIÇÃO”.*

	QUESITO	NOTA
	<b>Dimensão simbólica</b>	<b>4</b>
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	1
	<b>Dimensão cidadã</b>	<b>4</b>
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	1
	<b>Dimensão econômica</b>	<b>5</b>
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	2
<b>3</b>	<b>Relevância</b>	<b>2</b>
<b>3</b>	<b>Oportunidade</b>	<b>1</b>
<b>3</b>	<b>Viabilidade</b>	<b>1</b>
<b>5</b>	<b>Nota de Prioridade</b>	<b>3,28</b>

Projeto não obteve pontuação suficiente para ser priorizado na avaliação de 20 de julho. Com o novo procedimento de avaliação ocorrendo após o período de realização do evento, torna-se inviável e, portanto, inoportuno para o financiamento público.

Em conclusão, o projeto “**MISSISSIPPI DELTA BLUES FESTIVAL GRAMADO 1ª EDIÇÃO**” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 297.460,00** (duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2022.